

o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Cristina Sales Viana Ferreira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

18 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310197166

Despacho n.º 1030/2017

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Filomena de Fátima Rodrigues de Sousa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2016.

18 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310197214

Despacho n.º 1031/2017

1 — Considerando a proposta do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado António Parames Gomez, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016.

18 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310195749

Portaria n.º 28/2017

A Portaria n.º 158/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 114-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, 216-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, 146-B/2016, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio, e 181-A/2016, n.º 118, 1.º Suplemento, de 22 de junho, estabelece as condições de dispensa e utilização dos medicamentos prescritos a doentes com infeção pelo vírus da hepatite C.

Face à alteração das condições de comparticipação de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o elenco dos medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação abrangidos pela Portaria acima identificada.

Assim, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determino:

1 — São aditados ao Anexo à Portaria n.º 158/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 114-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, 216-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, 146-B/2016, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio, e 181-A/2016, n.º 118, 1.º Suplemento, de 22 de junho, os medicamentos contendo, um deles a substância Daclatasvir, e o outro as substâncias Elbasvir e Grazoprevir.

2 — O disposto na primeira parte do artigo 6.º da Portaria n.º 158/2014, na sua atual redação, no que se refere à responsabilidade da entidade prescritora não é aplicável aos medicamentos referidos no número anterior, não sendo os encargos com a comparticipação destes medicamentos suportados pelo hospital onde o medicamento é prescrito.

3 — A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, produzindo efeitos desde 16 de janeiro de 2017.

19 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310197425

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1032/2017**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero o licenciado Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves, do cargo de Chefe do meu gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 2322/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

23 de janeiro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

310204211

Louvor n.º 74/2017

No momento da cessação de funções do cargo de Chefe do meu gabinete, aprez-me louvar o licenciado Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves, pelas notáveis qualidades pessoais e profissionais demonstradas, bem como pelo empenhamento, dedicação, zelo e disponibilidade que colocou no exercício das funções, para as quais foi nomeado através do meu Despacho n.º 2322/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

310198357

Despacho n.º 1033/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu gabinete, a licenciada Regina Maria Pinto Lopes, com efeitos a 23 de janeiro de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Regina Maria Pinto Lopes
Data de nascimento: 26 de novembro de 1963
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações

Licenciatura: História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Outras habilitações: Programa de formação/especialização de três anos em desenvolvimento local promovido pelo Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelas Comissões de Coordenação das Regiões Norte, Centro e Algarve

3 — Experiência profissional

Coordenadora Executiva da Coimbra Mais Futuro — Associação de Desenvolvimento de Coimbra (desde fevereiro de 2016)

Cofundadora da ADICES — Associação de Desenvolvimento Local na qual desempenhou o cargo de Coordenadora Executiva (entre 1991 e janeiro de 2016) e de Diretora (entre 2005 e 2016)

Cofundadora da Federação Minha Terra (Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local (ano 2000) na qual desempenhou o cargo de Presidente da Direção (entre 2000-2007 e entre 2010-2016) e da Assembleia Geral (entre 2007-2010 e desde 2016 até ao presente)

Conselheira no Conselho Económico e Social (entre 2003 e 2016)
Membro da Comissão de Acompanhamento do Mais Centro (entre 2009 e 2016)

Membro do Conselho Regional do Centro — CCDRC (entre 2013 e 2016)

Membro do Conselho Coordenador e do Grupo de Trabalho da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) do Centro (entre 2015 e 2016)

Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro — Centro 2020 (entre 2015 e 2016)

Membro da Comissão de Acompanhamento do PDR 2020 (entre 2015 e 2016)

Diretora e membro do Conselho Editorial do Jornal Pessoas e Lugares (entre 2011 e 2015)

Representante da Federação Minha Terra na ELARD — *European Leader Association for Rural Development* (entre 2002 e 2007 e entre 2010 e 2014)

310193326

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 1034/2017

A estrutura orgânica da Direção-Geral de Alimentação Veterinária (DGAV) encontra-se aprovada como resulta das disposições conjugadas do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, da Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, bem como do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 230, de 28 de novembro de 2012, estando os dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas designados, entre outros, através dos Despachos n.ºs 7205/2013 e 7206/2013, ambos de 12 de abril, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 107, de 4 de junho de 2013.

Atenta a recente cessação de funções de dois dirigentes intermédios de 1.º grau importa proceder à respetiva designação, através da alteração do Despacho n.º 7206/2013, de 12 de abril, de forma a obviar a existência de unidades orgânicas sem o responsável pela respetiva gestão, tendo em consideração os constrangimentos que a vacatura destes lugares pode propiciar.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 9 do artigo 21.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e tendo em conta que os ora designados possuem o perfil indicado para o desempenho das funções, determino o seguinte:

1 — O n.º 1 do Despacho n.º 7206/2013, de 12 de abril de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

«1 — [...]

a) Licenciada Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, no cargo de diretora de serviços de Gestão e Administração;

b) [anterior alínea a)];

c) [anterior alínea b)];

d) [anterior alínea c)];

e) [anterior alínea d)];

f) [anterior alínea e)];

g) [anterior alínea f)];

h) Licenciado, Luís Henrique Pereira Braz Marques, no cargo de diretor de serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;

i) [anterior alínea h)];

j) [anterior alínea i)];

k) [anterior alínea j)];

l) [anterior alínea k)];»

2 — O anexo do Despacho n.º 7206/2013, de 12 de abril de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013 passa a ter a redação que consta do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho retroage os seus efeitos a 13 de dezembro de 2016 e a 1 de janeiro de 2017, para alínea h) e para a alínea a), respetivamente.

4 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do despacho)

Nota curricular de Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito obtida na Faculdade Direito de Lisboa e Pós-graduação em Administração Pública;

Experiência profissional relevante:

Integrada no Gabinete Jurídico da Direção Geral de Fiscalização, Controlo e Qualidade Alimentar (DGFCQA), desenvolveu até junho

de 2000 a seguinte atividade: Elaboração de pareceres jurídicos sobre matéria relativa à área alimentar, instrução de processos disciplinares, instrução de processos de averiguações e inquérito e elaboração de pareceres jurídicos no domínio da legislação aplicável aos recursos humanos;

Por despacho do Senhor Diretor-geral, de 21 de junho de 2000, foi nomeada Coordenadora do Núcleo das Contraordenações da DGFCQA, com funções de assessoria e coordenação do pessoal técnico e administrativo, competindo-lhe, o planeamento e coordenação da atividade do Núcleo e a representação da DGFCQA em processos de contencioso administrativo;

Em 1.12.2004, foi nomeada em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Informática da Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, cargo que exerceu até 31.12.2005;

Em 1.1.2006, foi nomeada Chefe da Divisão de Pessoal e Expediente da ASAE, funções que exerceu até 31 de outubro de 2010;

Em 1.11.2010, foi nomeada Diretora de Serviços Administrativos cargo que exerceu até outubro de 2013;

Técnica Superior da Direção Geral de Energia e Geologia.

Aptidões e competências pessoais (destaque):

Seminário de Alta Direção;

“Curso de Basic para Utilizadores”;

“Curso de Formação Pedagógica de Formadores”;

“Curso de Código do Procedimento Administrativo”;

“Curso de Administração Pública — Regime Jurídico”;

Curso “Direito das Contraordenações”;

“O Novo Contencioso Administrativo”;

Código do Trabalho e suas Implicações na Administração Pública;

Novo Regime da Parentalidade;

O Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

“A contratação Pública”;

FORGEP;

“Start up Coaching”.

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

Nota curricular de Luís Henrique Pereira Braz Marques

Data de Nascimento — 8 de junho de 1955

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 11 de novembro de 1978;

Experiência profissional relevante:

Iniciou funções na Administração Pública, em 29 de outubro de 1979, como Tarefeiro na Ex-Intendência Pecuária de Viseu;

A partir de 31 de março de 1981, assumiu funções de Médico Veterinário de 2.ª classe da Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral;

Em 19 de fevereiro de 1988, foi promovido a Médico veterinário de 1.ª classe;

Em 13 de julho de 1993, foi promovido a Médico Veterinário Principal;

Em 19 de maio de 1997, iniciou funções, de Chefe de Divisão de Intervenção Veterinária de Viseu em comissão de serviço, após concurso;

Em 31 de janeiro de 2000, iniciou funções como Diretor de Serviços de Veterinária da Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral, após concurso;

Em 12 de junho de 2001, iniciou funções como Subdiretor Regional da Agricultura da Beira Litoral, por nomeação, funções que desempenhou até 28 de fevereiro de 2007;

Em 29 de outubro de 2002, foi nomeado como médico veterinário Assessor Principal;

Em 01 de março de 2007, iniciou funções de Diretor de Serviços de Veterinária da Região do Centro, em comissão de serviço;

Em 02 de setembro de 2009, tomou posse, após procedimento concursal do cargo de Diretor de Serviços de Veterinária da Região do Centro, funções que desempenhou até outubro de 2012;

A partir de 01 de novembro de 2012, desempenhou as funções de Coordenador Regional Nacional de Controlo de Salmonelas da Direção de Serviços de Veterinária da Região do Centro.

[...]

[...]

[...]

[...]